



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2016002701.....	01
Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2016002801.....	01
Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2016002901.....	01
Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2016003001.....	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016002701

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016002701 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av Antonio Pereira Aragão, representado por EDJACI FONSECA SILVA, SEC. ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.404.232/0001-08, com sede na Av. Rodoviária, nº1087-a, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARCO ANTONIO CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0204.103010013.2.020 Manut. Fun. Da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 24.000,00. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 20 de Agosto de 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE. CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ 17.404.232/0001-08 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016002801

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016002801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por Lucélia Costa Martins, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, inscrito (a) no CNPJ 17.404.232/0001-08, com sede na Av.

Rodoviária, nº1087-a, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARCO ANTONIO CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0204.103010013.2.020 Manut. Fun. Da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 24.000,00. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 20 de Agosto de 2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE. CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ 17.404.232/0001-08 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016002901

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016002901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.404.232/0001-08, com sede na Av. Rodoviária, nº1087-a, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARCO ANTONIO CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0203.121220033.2.010 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 48.000,00. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 20 de Agosto de 2018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE. CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ 17.404.232/0001-08 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016003001**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016003001 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por Atanildo Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.404.232/0001-08, com sede na Av. Rodoviária, nº1087-a, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARCO ANTONIO CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0202.041220010.2.007 Manut. Func. da Sec. Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 24.000,00. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 20 de Agosto de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE. CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ 17.404.232/0001-08 CONTRATADO(A).

**ESTADO DO MARANHÃO**

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br